

PROSPECÇÃO E PESQUISA DE ÁGUA SUBTERRÂNEA NO GRABEN DE LONGROIVA

Considerações sobre alguns elementos da legislação actual

Luís M. FERREIRA GOMES

Professor Associado, Univ. da Beira Interior, Dep. de Eng^a Civil e Arquitectura, 6201-001 Covilhã, lmf@ciunix.ubi.pt

José António P. F. SERRANO

Director de Serviços, CCDR – Centro, Rua Padre Estêvão Cabral, 72- 2º, 3000-137 Coimbra; jose.serrano@dra-centro.pt

José António F. CARVALHO

Chefe de Divisão ; CCDR – Centro, Gaveto das Ruas Pedro Alvares Cabral e Almirante Gago Coutinho, 6300 Guarda; jafc@clix.pt

RESUMO: A necessidade da sociedade recorrer a recursos hídricos subterrâneos é cada vez mais premente; em consequência tem havido nos últimos anos uma realização intensa de sondagens, frequentemente verticais, mas também por vezes horizontais. Apesar da legislação ser relativamente recente (Dec. Lei nº 46/94), por vezes há algumas situações que na opinião dos autores deverão ser alteradas, ou pelo menos reflectidas, como é o caso dos furos horizontais muito compridos, e ainda as situações infrutíferas de prospecção em termos de objectivos imediatos e que muitas vezes levam à realização de muitos furos para se atingir o objectivo; por exemplo, a licença para a realização de um furo de pesquisa e eventual captação, poderia ser mais ampla e que, dentro de adequadas regras, admitiria a realização sequencial e imediata de vários furos, sem burocratizar em demasia o processo.

Assim, no presente artigo apresenta-se um caso em que se previa inicialmente um furo horizontal com 200m de comprimento e no seguimento dos vários trabalhos, o objectivo atingiu-se ao quinto furo, e com uma sondagem vertical. As causas de tal situação, prenderam-se efectivamente com aspectos geológicos e que eram completamente desconhecidos e não previstos, e que também são explanados.

Por fim, avançam-se com algumas sugestões no sentido de melhorar as actuais regras em vigor, de modo a haver mais celeridade no processo de prospecção e pesquisa de águas subterrâneas e de melhor qualidade na construção de captações com furos de sondagens.

PALAVRAS CHAVE: água subterrânea, prospecção e pesquisa, graben de Longroiva, legislação.